



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISOS

CPL 1

AVISOS CPL

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO N.º 128/2018 – INEXIGIBILIDADE - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – **ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade - **OBJETO:** Curso de Gestão de Patrimônio Público Municipal, Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Organizadora El Prime – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 25, caput, e Art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020200 04 122 0046 2007 0000 3.3.90.39.00 – **EMPRESA:** empresa EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA – LTDA, CNPJ nº 26.503919/0001-91 – **RATIFICAÇÃO:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré –MA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 03 de Agosto de 2018.
Francisco Tavares Leite Neto Advogado, OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2018

REF.: Processo nº. 126/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A. G. OLIVEIRA JUNIOR-ME –OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Cerimonial e Organização de Eventos – Evento Independência 2018, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 014/2018, originária do Pregão Presencial nº 020/2018 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 506.665,50 (Quinhentos e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTÍSTICAS E CULTURAIS 13 392 0170 2030 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA JURÍDICA** 3.3.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO– Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO GONÇALVES OLIVEIRA JUNIOR, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de agosto de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 7.264.

ERRATA DA ATA SRP

A publicação do extrato de Ata de Registro de Preços nº 017/2018 referente ao

processo Administrativo nº 074/2018, celebrado pelo MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo publicado no Diário Oficial do Município do dia 03 de agosto de 2018. Onde se Lê no EXTRATO: “(...) o valor total registrado foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”. Leia-se: “(...) o valor total registrado foi de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)”. Alto Alegre do Pindaré (MA), 08 de agosto de 2018. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico do Município.

ERRATA DE CONTRATO

A publicação do extrato Contrato nº 079/2018 referente ao processo Administrativo nº 074/2018, celebrado pelo MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo publicado no Diário Oficial do Município do dia 03 de agosto de 2018. Onde se Lê no EXTRATO: “Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)”. Leia-se: “Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)”. Alto Alegre do Pindaré (MA), 08 de agosto de 2018. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico do Município.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963